

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
07, Maio 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

3749 de 08/05/1997

Autuado c/ 02 fôlhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 226 DE 1997.

Dá denominação ao 1º Grupamento/PM de Cananéia.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. N.º 01
PROC. 3749

Artigo 1º - Fica denominado "Terceiro Sargento PM Cláudio Alves" o 1º Grupamento/PM do Município de Cananéia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O 3º Sargento PM Cláudio Alves, filho de Cecílio Cândido Alves e Maria Xavier Alves, nascido em 08/07/68, casado, formou-se soldado na Escola do 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 14º BPM/I, sendo destacado para Cananéia.

Formou-se 3º Sargento em 20/4/94 e, em seguida, assumiu o comando do destacamento de Cananéia.

Durante o período em que comandou o destacamento local, soube empreender um moderno sistema de trabalho, adquirindo o respeito dos comandados, a confiança dos superiores e a admiração das autoridades e da população.

Ao que pretendia realizar dedicava-se integralmente, não hesitando diante das tarefas consideradas difíceis.

A construção da sede do 1º Gp/PM é o resultado do seu incansável trabalho, articulando-se com a Prefeitura, a Câmara Municipal e a comunidade para a realização

ENTREGUE A MESA EN
- 6 MAI 16 58 56 008250

X.

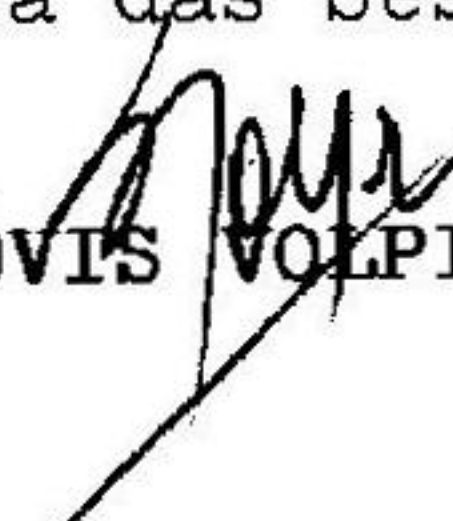
FLS. N.º 02
PROC 3749

de seu intento.


O 3º Sargento PM Cláudio Alves tanto não recusou tarefas difíceis em favor da coletividade, que no dia 20 de dezembro de 1996, quando pretendia prender um criminoso que vinha aterrorizando aquela cidade, tombou, mortalmente ferido por um projétil disparado pelo marginal.

Denominar aquele destacamento com o nome do 3º Sargento PM Cláudio Alves não é ainda a homenagem a que faz jus, mas é a forma de imortalizar o exemplo de dedicação e respeito pelo que se pode fazer em benefício da coletividade.

Sala das Sessões,


CLÓVIS VOLPI

Serviço de Suprimento e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG. 7/5/1997


Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-05-97

10.2



JUNTADA
Seguo Juntada un.
El. de n. 3
D.O. 15/5/1982
[Signature]

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Segurança Pública (art. 33, III da VIII CRF)

16 / maio / 97

PAULO

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLADO

ENTRADA EM 20.5.97

[Assinatura]

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA EM 22/05/97

[Assinatura]
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Roberto Turiani

com prazo para dev. um relatório de 10 dias

27 de 05/97

[Assinatura]
Presidente

JUNTADA

Segue juntada DJI - GAT

Relatório

com 03 fls. numeradas a partir de 04

S.C. 19/06/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I.

Fls. 04
B.G. 3749/97

São Paulo, 06 de junho de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 226-97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Elói Volpi

PARECER: E.C.J. - Deputado Roberto Purini

ASSUNTO: Dá a denominação de "Terceiro Sargento PM
Eláudio Alves" ao 1.º Agrupamento 1PM de Cananéia.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: arquivos D.D.I.
PM - Cananéia - fone 013 - 8511688 - Soldado
Bazoli.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o 2.º Pelotão 1PM de Cananéia, não possui denominação patronímica.

Albuquerque

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

Obs.: Segundo o Soldado Bazoli, o 1.º Agrupamento 1PM de Cananéia passou a 2.º Pelotão 1PM de Cananéia, na subárea do 14.º BTM/I.